



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.213/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o Requerimento protocolado sob nº 1.805, datado em 11 de Março de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, **SRª IZABELA CRISTINE BOLDRINE**, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Contabilidade da Educação, referência CC-4, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11.03.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 13 de Março de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL